



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

## PORTARIA CREF9/PR Nº 19/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO –ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 105/2024, bem como a documentação anexa, encaminhado pelo Setor de Licitação e Contratos do CREF9/PR;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Conselho regional de educação física da 9ª região - estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** o descumprimento reiterado das obrigações Editalícias e Contratuais por parte da empresa ANTONIO DE MACEDO SANTOS FILHO TREINAMENTOS ME – ECOBUILDING;

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços ofertados, bem como o dever da Gestão em resguardar o interesse público;

**CONSIDERANDO** a observância aos princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes funcionários para comporem a Comissão Processante Especial do CREF9/PR:

Fabio Marcos Bilinski – Número de Identificação: 070

Felipe de Carvalho de Oliveira – Número de Identificação: 074

Vinicius Lima Langoski - Número de Identificação: 077

**Art. 2º** - A Presidência da presente comissão será exercida pelo funcionário Fabio Marcos Bilinski.

**Art. 3º** - As funções da Secretaria da Comissão Processante Especial poderão ser exercidas em conjunto ou separadamente pelos integrantes elencados no artigo primeiro desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

**GUSTAVO CHAVES BRANDÃO**  
**CREF 004955-G/PR**  
**Presidente**

